



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/16

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **1602/2016**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (QUINZE)** dias a servidora Pública Municipal **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **15/09/16** com retorno ao trabalho em **30/09/16**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em **22 de Setembro de 2016**.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente